



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 415/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, e 24, I e IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a implantação do Núcleo de Apoio à Jurisdição — NAJ, conforme Portaria Conjunta n. 1, de 18 de outubro de 2023 (0619354);

CONSIDERANDO o Despacho nº 0731258 / 2024 — PRESI/ASPRES (0731258), proferido nos autos do SEI n. 0001776-55.2023.6.01.8000;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar os termos da Portaria Presidência n.º 111/2024 PRESI/GAPRES, de 09 de maio de 2024 (0667065)

Art. 2º Designar os servidores **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, IRISNAILA LIMA BELÉM, ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA, VALÉRIA ASSIS LIMA, HELTON SANTIAGO MACEDO, JOÃO ANTÔNIO GULARTE SENA, JOSAFÁ DA COSTA MENDONÇA, BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR, BRUNA SILVA BRASIL, BIANKA DA COSTA CARDOSO DE MELO, MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA e REINALDO COLARES FRANCO** para, sob a supervisão e coordenação dos Juízes Auxiliares da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria, compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição — NAJ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

_____ Presidente

Rio Branco, 12 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 12/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731262** e o código CRC **F0AC4C1F**.